

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
ATA N.º 03/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura, análise e julgamento das propostas da **Tomada de Preços nº 05/2021**, para "*Contratação de empresa para reforma e ampliação de Escola João A. Paim Borges*", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Os valores propostos foram os seguintes:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO EIRELI valor global **R\$ 653.376,11**;
CONSTRUTORA BOLDO LTDA valor global de **R\$ 652.943,28**;
EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA valor global **incompleto/indefinido**;

A Comissão, na conferência das propostas, solicitou auxílio do setor técnico (arquitetura da SMED) para verificação da análise das propostas.

Durante as análises, de posse também do parecer técnico (memorando 185/SMED/2021, em anexo), a Comissão constatou as seguintes irregularidades:

A empresa Efeito Comércio e Construções Ltda desatendeu ao edital, nos seguintes tópicos:

- 1 – Desatendeu ao item 5.2, ao apresentar proposta sem o valor final e sem assinatura, apenas por cópia simples;
- 2 – Desatendeu ao item 5.3 do edital, apresentando a proposta incompleta;
- 3 – Desatendeu ao item 5.7 do edital, não apresentando preço completo, pois a planilha apresentada está incompleta;
- 4 – Desatendeu ao item 5.9, não apresentando orçamento detalhado, não apresentando planilha de BDI, não apresentando planilha de encargos sociais, não apresentando cronograma físico financeiro;

A licitante Efeito, portanto, além dos quesitos acima, combinado com o item 5.13 do edital, está considerada DESCLASSIFICADA. As demais licitantes apresentaram a proposta em conformidade com o edital.

A Comissão, após as análises, considerou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BOLDO LTDA** com a proposta no menor valor global de **R\$ 652.943,28**;

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.





Memorando 185/SMED/2021

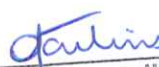
Vacaria, 29 de julho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Setor de Licitações
Ref.: Tomada de Preços 05/2021

Atendendo a solicitação do Setor de Licitações para análise referente à Tomada de Preços 05/2021, informo que as planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas Construtora Boldo e Construtora e Incorporadora Bonatto, estão de acordo com a planilha licitada.

A Empresa Efeito, apresentou parte da planilha original do Certame, não apresentando proposta, planilhas de encargos, BDI e cronograma.

Atenciosamente,


Luciana Guazzelli Martins
Arquiteta e Urbanista - CAU A38753
Prefeitura Municipal de Vacaria

Pregão Presencial Nº 12/2021. Aquisição de 02 Veículos, zero km. Às 09h, dia 13/08/2021. Informações no site: www.ubiretama.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

Protocolo: 2021000575387

Pregão Eletrônico 015/2021 - Proc. Adm. 249/2021: Aquisição de um trator agrícola, 0km, para Secretaria Municipal de Agricultura, nos Termos da Proposta 030187/2019 e contrapartida do Município. Recebimento das propostas financeiras e documentos de habilitação: até as 08h29min, do dia 12/08/2021. Abertura: 12/08/2021, às 08h30min. Início da fase de disputa de preços: 12/08/2021, às 08h31min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 3611-5108/5111. Unistalda, RS, 29/07/2021. José Gilnei Manara Manzoni, Prefeito.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2021000575466

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica os seguintes atos:

Julgamento da **Tomada de Preços nº 05/2021**, contratação de reforma e ampliação de escola, na qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora Boldo Ltda. **Abre-se o prazo legal de recurso.**

Julgamento da **Tomada de Preços nº 06/2021**, contratação de reforma e ampliação de escola, na qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Incorporadora Bonatto Eireli. **Abre-se o prazo legal de recurso.**

Julgamento da **Concorrência Pública nº 02/2021**, contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas médicas, na qual sagrou-se vencedora a empresa S&S Serviços de Saúde SA. **Abre-se o prazo legal de recurso.**

Julgamento preliminar do **Chamamento Público nº 01/2021** da Lei 13019/14, melhor classificada CEIDEC. **Abre-se o prazo legal de recurso.** Íntegra das atas disponíveis pelo site www.vacaria.rs.gov.br. Info: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2021000575392

Pregão Presencial Nº 17/2021. Dia 12/08/2021, às 08:30h, estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em Serviços Médicos de Família, num total de 40 (quarenta horas semanais). Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria, 29/07/2021. Maico Serafini Betto - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2021000575438

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Westfália comunica que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sistema registro de preços, tipo menor preço por item, para aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos. **A data de encerramento das propostas e início dos lances será 13/08/2021**, às 8h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 29 de julho de 2021.

Joacir Antônio Docena – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2021000575379

Pregão Eletrônico nº 30/2021. Objeto: Aquisição de um veículo van para transporte de passageiros. Data de abertura dia 16/08/2021 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Pregão Eletrônico nº 31/2021**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data de abertura dia 17/08/2021 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais disponíveis pelo site: www.capaodocipo.rs.gov.br. Osvaldo Froner-Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

 PREFEITURA DE TORRES

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal da Fazenda

ERRATA E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Torres, localizada na Rua José Antonio Picorri, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA E A DATA DE REABERTURA DO edital de Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 225/2021 Tipo: Empreitada Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BALBINO DE FREITAS, "ACRESCENTANDO" ao Edital, a redação constante no ANEXO "XF", o qual está disponível em sua integral, no sítio oficial do município de Torres, sob o link: "www.torres.rs.gov.br", em todas as redações, o valor máximo aceitável na proposta é: R\$ 416.414,51 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos); "[ALTERANDO](http://www.torres.rs.gov.br)" o prazo da execução da obra para ser de 180 ("PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução será de 36 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço," alterado DE EXECUÇÃO O prazo para execução será de 180 (noventa) dias, contados da emissão de Ordem de Serviço.", "[ALTERANDO](http://www.torres.rs.gov.br)" a forma de pagamento, passando a contar a seguinte redação: "O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas, após medições realizadas pela fiscalização." O arquivo não contém assinatura eletrônica. Para mais informações, clique no link: "www.torres.rs.gov.br". Os interessados deverão comparecer pessoalmente à esta secretaria municipal de fazenda, mantendo-se disponíveis do Edital. A data de abertura do certame ocorrerá às 14h00min do dia 17/08/2021. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.torres.rs.gov.br. INFORMAÇÕES: no horário das 13hs às 18h, ou através do endereço eletrônico fazenda@torres.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.